



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 513/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine com urgência a atualização da numeração das residências e estabelecimentos comerciais localizados no Bairro Ressaca, em nosso Município, bem como a colocação de placas indicativas dos nomes das ruas.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que cobraram as providências para a atualização da numeração das residências e estabelecimentos comerciais, tendo em vista que atualmente a numeração não segue o padrão estabelecido pela legislação em vigor, tendo casos como o da Avenida Lázaro Firmino de Almeida em que encontramos quatro locais com a mesma numeração, além de outras ruas na mesma condição, situação que vem prejudicando em muito a realização dos serviços de entrega de correspondências, bem como a localização dos endereços, principalmente em casos de emergência.

Da presente seja dado ciência a pessoa da Senhora Angela Maria de Oliveira Marques

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR 

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Angela Maria de O. Marques
NOME

Abaixo assinado, maior, brasileira, nacionalidade, Estado Civil Casado,

portador(a) do 14494375869, fone: (15) 33492461
CPF ou CNPJ

residente a Av. Bôzo Ferrinho de Almeida
rua, avenida, etc.

nº 266, complemento, no bairro Ressaca, na cidade

de Ibiúna, CEP 18150-000, vem mui respeitosamente requer a

Vossa Excelência, se digne a regularização de nomes e

números das ruas, avenidas, travessas

do Bº Ressaca, pois se trata de um direito nosso,

pois pagamos nossos impostos e merecemos isso e

que para agilizar o trabalho dos funcionários dos correios

para fins de entrega de correspondência e que em

acredito que tem que haver ordem nos nos

do maior p/ o menor, direita ou esquerda da rua.

Esse trabalho ã dependem dos correios e nem do povo, depende

única e exclusivamente

dos órgãos públicos

(prefeitura) p/ que ã

haja desentendimento

com os moradores

que já possui o nº.

Uma vez que a prefeitura

decidir, tá decidido, o

povo ã tem que reclamar.

Nestes Termos

P.E. Deferimento

Ibiúna, 03 de feveriro de 2009

Angela Maria de O. Marques
Assinatura